

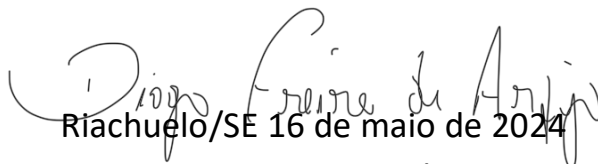


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

---

## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins em obediência ao Art. Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º da Lei nº 14.133/2021. , assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 10.4 da matriz com os critérios de avaliação, que não há obras paralisadas no município de Riachuelo/SE de janeiro até a presente data.

  
Riachuelo/SE 16 de maio de 2024

DioFreire de Araújo

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente